



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1033, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Juiz de Fora, objeto do **Edital nº 21/2014-PRORH**, de 29/04/2014, DOU de 02/05/2014, homologado pela Portaria nº 675 de 26/06/2014, DOU de 30/06/2014, seção 1, páginas 37 a 42, prorrogado pela Portaria nº 475 de 05/05/2016, DOU de 10/05/2016, Seção 1, página 29, conforme abaixo discriminados:

1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

2.1 – CONCURSO 212 – ECONOMISTA (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.005629/2014-17

Clas 5º	EVERTON MORAIS DA FONSECA	Na vaga código 0679192, decorrente de aposentadoria de Wanderley Rodrigues, Portaria nº 601, DOU de 22/05/2017 - (Processo nº 23071.015610/2017-26).
------------	------------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas